***PORTARIA N° 749, DE 22 DE MARÇO DE 2024.***

**CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA PAULA TATIANA FARIAS DE SOUSA.**

 **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal n° 6.903/2020,

 **CONSIDERANDO** o memorando nº 020/2024 enviado pela Seção de Previdência,

 **RESOLVE:**

 **Art. 1°.** Conceder abono de permanência à servidora Paula Tatiana Farias de Sousa, Professora N3E, matrícula n° 32867, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de março de 2024.

 **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeito a contar de 22/03/2024.

 Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração

GCC/